



Estado de Santa Catarina

Município de Vargem Bonita

PORTARIA N. 894/2024

“CONCEDE LICENÇA POR FALECIMENTO DE FAMILIAR A SERVIDOR QUE ESPECIFICA”

ROSAMARCIA HETKOWSKI ROMAN, Prefeita Municipal de Vargem Bonita Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições de seu cargo e de conformidade com o artigo 103, VIII da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor **“MARCELO QUECHIN”** ocupante do cargo efetivo de “MOTORISTA” – 40 horas semanais, nível 15, classe/referência “J”, **“LICENÇA POR FALECIMENTO DE FAMILIAR”** pelo período de 07 (sete) dias consecutivos a contar de 10 a 16 de outubro de 2024, tendo em vista ter apresentado Certidão de Óbito conforme faculta o artigo 145, capítulo XII do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Vargem Bonita.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na presente data, com efeitos a partir de 10 de outubro de 2024.

Gabinete da Prefeita de Vargem Bonita-SC, 14 de Outubro de 2024.

Registre-se e Publique-se.

ROSAMARCIA HETKOWSKI ROMAN
Prefeita Municipal

JANAINE ANTUNES DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração e Finanças